Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro, v.09,2024
ISSN 2178-6925

PROTEÇÃO ANIMAL: A INEFICIÊNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO CONTROLE AOS ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO

Raisa Testa Freire Rodrigues
Discente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Porto Velho Zona Norte. Bacharelanda em Fisioterapia pela Faculdade Estácio São Paulo de Rondônia. E-mail: raysafreirerodrigues@gmail.com

Thamiris Gomes de Miranda
Discente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do Instituto Federal de Rondônia *Camus* Porto Velho Zona Norte. e-mail: gomesdemirandathamiris@gmail.com

Marineide Martiniano do Nascimento
Licenciada em Pedagogia pela Universidade Estadual Vale do Acaraú. Graduação Tecnológica em Gestão pública – IFRO. Especialista em Psicopedagogia, Língua, linguagem e ensino pela FIP, em Educação de Jovens e Adultos, Gestão em EAD - IFRO, em Gestão, orientação e supervisão e Gestão e docência superior na EAD pela FAVENI. Mestra em Ciências da Educação pela Universidade Desenvolvimento Sustentável – UDS (Assunção/Paraguai). Doutora em Ciências da Educação pela Universidade Desenvolvimento Sustentável – UDS (Assunção/Paraguai). E-mail: profneidemn@gmail.com

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo principal analisar as políticas públicas governamentais e ações não governamentais quanto aos maus tratos e a reprodução excessiva de animais em situação de rua no município de Novo Horizonte do Oeste – RO. Também se faz necessário, observar como são as iniciativas não governamentais em favor da proteção dos animais e o grau de insatisfação da sociedade referente à temática. A metodologia utilizada foi a qualitativa, baseada em entrevistas com pessoas engajadas em ações de cuidados aos animais. Os sujeitos da pesquisa foram dois servidores públicos e um representante da sociedade civil organizada, que buscam amenizar o sofrimento dos animais em estado de vulnerabilidade, utilizando-se de recursos próprios, garantindo a estes o mínimo de proteção e cuidado. Para tanto, a análise dos dados elencou-se com aporte teórico metodológico, onde os resultados obtidos nos levaram a conclusão de que muito tem a ser feito no município de Novo Horizonte do Oeste – RO, no que tange a políticas públicas que visam proteger os animais em situação de rua, bem como, o controle de natalidade e proteção desses animais. Há uma grande necessidade de ações efetivas, além da criação de uma Lei Municipal que vise solucionar essa problemática, contemplando na referida lei, o apoio às ações não governamentais, para que haja um novo olhar para a gestão pública, com munícipes satisfeitos com uma gestão que condicione cuidados e proteção aos animais vulneráveis e um tratamento mais humanizado, na busca de soluções eficazes para os animais e toda sociedade.

Palavras-chaves: Direito e defesa dos animais, Políticas Públicas, Proteção, Sociedade.

ABSTRATCT

The main objective of this work is to analyze government public policies and non- governmental actions regarding the mistreatment and excessive reproduction of homeless animals in the municipality of Novo Horizonte do Oeste – RO. It is also necessary to observe non-governmental initiatives in favor of animal protection and the level of dissatisfaction in society regarding the issue. The methodology used was qualitative, based on interviews with people engaged in animal care actions. The research subjects were two public servants and a representative of organized civil society, who seek to alleviate the suffering of animals in a state of vulnerability, using their own resources, guaranteeing them a minimum of protection and care. To this end, the data analysis was combined with a theoretical methodological contribution, where the results obtained led us to the conclusion that a lot has to be done in the municipality of Novo Horizonte do Oeste – RO, with regard to public policies that aim to protect the homeless animals, as well as birth control and protection of these animals. There is a great need for effective actions, in addition to the creation of a Municipal Law that aims to solve this problem, including in that law, support for non-governmental actions, so that there is a new look at public management, with citizens satisfied with a management that provides care and protection for vulnerable animals and more humanized treatment, in the search for effective solutions for animals and society as a whole.

Keywords: Animal rights and defense, Public Policies, Protection, Society.

INTRODUÇÃO

Atualmente, percebemos que o número de animais de rua cresce de forma acelerada, certamente pelos diversos fatores visivelmente perceptíveis pela sociedade, como: questões econômicas, abandono, controle de natalidade, entre outras questões que resulta no aumento de animais em situação de rua. E com isso, é notória a ineficiência de ações do poder público para combater esse problema cada vez mais crescente na sociedade.

Assim, tendo em vista a grande preocupação que se observa no que tange ao aumento dos animais de rua e as consequências que isso pode causar ao ambiente social e a saúde de humanos e animais, uma vez que se percebe a ineficiência das políticas públicas que proteja os animais, e, consequentemente, o meio ambiente, onde buscamos trilhar os estudos acadêmicos a partir de um questionamento muito relevante: Como as ações não governamentais atendem as necessidades dos animais em situação de rua, devido a falta de políticas públicas do município de Novo Horizonte do Oeste – RO, voltadas a proteção animal?

Diante desse contexto, esse estudo tem como finalidade analisar as políticas públicas governamentais e ações não governamentais quanto aos maus tratos e a reprodução excessiva de animais em situação de rua no município de Novo Horizonte do Oeste – RO. Nessa perspectiva, precisamos identificar as ações

governamentais no cuidado e proteção dos animais em situação de rua, observar como são as iniciativas não governamentais em favor da proteção dos animais, além de compreender o grau de insatisfação da sociedade referente a falta de políticas públicas eficientes para conter o número significativo de animais nesse tipo de situação, o que para Weber (1989), isso significa que a proteção é considerada um destino, uma missão e uma obrigação no mundo.

Assim, diante do que foi exposto, é importante ressaltar que essa pesquisa acadêmica poderá contribuir com os espaços de discussão e reflexão, bem como, apresentar a necessidade de uma política pública que vise contribuir com a melhoria das condições de vida desses animais e o apoio às ações executadas por alguns representantes da sociedade.

O PAPEL SOCIAL NA PROTEÇÃO DOS ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA

Vivemos em uma sociedade onde a violência contra animais é uma ocorrência comum, caracterizando-a como cruel. Em 1998, foi promulgada uma legislação com o intuito de proteger o meio ambiente e os animais selvagens. A Lei de Crimes Ambientais reconhece os animais como sujeitos de consideração moral. Os animais são seres inofensivos que necessitam de proteção e afeto, mesmo aqueles que são criados para fins de lutas ou guerras.

Frequentemente, a sociedade tem buscado proteger os animais em situação de rua, mesmo sendo considerado um pequeno grupo, em contra partida no que se refere àqueles que não cumprem com os cuidados necessários, resultando em seu abandono e maus-tratos, afetando criaturas inocentes que apenas desejam segurança. Motivos como mudança de residência, falta de recursos financeiros e falta de informação levam as pessoas a abandonarem esses animais, desperdiçando assim, a oportunidade de estabelecer uma conexão especial.

A proteção aos animais é assegurada por leis que visam o seu bem-estar e a necessidade de um lar amoroso, proporcionando felicidade e amor em meio às nossas vidas agitadas. Os casos de maus-tratos e abandono de animais no Brasil têm aumentado significativamente ao longo dos anos. A legislação brasileira proíbe atividades cruéis como corridas de animais de alto porte e brigas de galo, visando garantir um futuro em que os animais vivam com dignidade, respeito e cuidado. É preciso combater a má gestão de pessoas gananciosas que buscam lucrar com os

animais. Muitas pessoas criam animais de raça para vender filhotes, mas essa prática é considerada maus tratos. É importante ter leis que protejam os animais e evitem seu sofrimento. A proteção dos animais visa preservar sua integridade física e psicológica, combatendo práticas que causem danos. A fauna desempenha um papel importante na renovação das florestas.

A Lei nº 16.590/24, obriga os donos de animais a garantirem seu bem-estar físico e mental. A legislação relativa aos delitos cometidos contra animais foi modificada pela lei, contudo, frequentemente não é observada, resultando na impunidade de muitos indivíduos. A prática de abandonar animais nas vias públicas contribui para a ocorrência de problemas relacionados à saúde pública. Imagine um cenário em que todos os organismos vivos são tratados com amabilidade, respeito e afeto, assegurando os cuidados necessários para uma existência livre de sofrimento. A relação próxima com animais de estimação é examinada, assim como a comparação entre grupos que buscam melhorar as condições de vida dos animais não humanos. A biologia engloba todos os indivíduos da mesma espécie, independentemente de serem considerados "certos" ou não, e é comum considerar gatos, cavalos e cães como criaturas psicológica e biologicamente complexas.

Entretanto, é importante saber que no sistema jurídico os animais não possuem direitos, sendo que as leis de proteção foram estabelecidas devido à repulsa social e não com base nos direitos animais. A proteção oferecida está direcionada, apenas, para atender às necessidades humanas. Desse modo, é necessário que o Brasil priorize a saúde e o bem-estar dos animais. Além disso, é fundamental que a sociedade se envolva para promover uma mudança nessa realidade.

A INEFICIÊNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO CONTROLE AOS ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO

De acordo com a interpretação clássica do nosso sistema jurídico, os animais são considerados objetos de direito e não sujeitos de direito. Os animais são considerados bens de uso comum do povo ou recursos ambientais essenciais à biodiversidade no direito ecológico, enquanto no direito civil continuam sendo coisa (propriedades pessoais ou da União); no direito penal, os animais são apenas objetos materiais da ação humana, não vítimas.

A ineficiência dos nossos governantes, ou seja, a falta de comprometimento para com a nossa população e com os nossos animais fazem com que, muitas pessoas se utilizem de comportamentos e atitudes desumanas, com práticas que levam os animais a situação de abandono, e consequentemente, a falta de ações governamentais, a partir de uma política pública de prevenção, cuidados e acolhimento, tem levado a um aumento desordenado da população animal pelas ruas de Novo Horizonte do Oeste. Assim, é pertinente lembrar, que esse aumento de animais nas ruas traz sérios riscos aos cidadãos, como: doenças, ataques, acidentes, entre outros. Porém, quando se tem ações do governo para conter esse tipo de problema, certamente teremos um meio ambiente agradável e seguro, onde todos, animais e humanos possam caminhar protegidos.

No entanto, quando andamos nas ruas, vemos inúmeros animais em situações que são de cortar o coração, andando sem rumo e direção apenas procurando algo adequado para se alimentar e se abrigar do frio, do extremo calor, que muitas vezes acabam por matar esses animais. Sabemos que é dever do Estado proteger os animais, tanto domésticos quanto silvestres, conforme define a Constituição Federal, em seu Artigo 225, quando diz:

> "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá- lo para as presentes e futuras gerações.
> § 1º - Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:
> VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade." (BRASIL, 1988).

Desse modo, vale ressaltar que a prática do destrato é corriqueira, por parte do governo e de alguns cidadãos. Observa-se que inúmeras pessoas ao ver esses animais transitando nas ruas da cidade passam com o carro, moto ou até mesmo, quando chegam tentando se alimentar próximo a sua casa, acabam maltratando, jogando pedaços de algo que possa machucar e ferir, sendo que estes só estão à procura de lugares para poder se sentir seguros, e em meio a isso, o governo municipal permanece estático.

Sabemos que o Estado de Rondônia conta com a Delegacia de Repressão aos Crimes contra Meio Ambiente, e lá existe um Núcleo de Proteção Animal, além da Polícia Ambiental, órgãos que atuam visando proteger a fauna do estado, e também, os animais domésticos, mas isso é muito pouco, o município precisa se

ater a essa problemática para que, governo estadual, municipal e sociedade civil transformem as ruas do município num ambiente salubre a todos, com ações de combate as situações existentes.

Os nossos governantes fazem pouco caso desses animais e os que tem uma certa atenção, muitas vezes é somente para aparecer na mídia, na busca de uma imagem política que induza a sociedade "pró pet", a sensibilidade no momento da escolha, da opção do voto. Enquanto sociedade, devemos travar lutas por políticas públicas que venham minimizar esses problemas, buscando fazer valer o que diz a Constituição Federal em seu Art. 5º, inciso LXXIII, quando afirma que: "qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente [...]" (BRASIL, 1988), isso reforça que, também cabe a nós o empenho para que a mudança aconteça, nos legitimando para os movimentos de cobranças das ações governamentais.

Diante dessa problemática, o Brasil vem se destacando, negativamente, por dados alarmantes de acordo com pesquisas realizadas no que se refere a situação animal. Segundo a Organização Mundial de Saúde – OMS, há no país, os seguintes dados:

> "cerca de 30 milhões de animais que vivem em situação de abandono e maus tratos, entre esse estão os cachorros e os gatos. Em cidades de grande porte por assim dizer, para cinco municípios existe um cachorro, que em 10% estão abandonados. Mas engana-se quem pensa que isso só acontece nas cidades grandes, nas pequenas cidades, esse numero não e diferente chegando assim a ¼ da população humana." (JUSBRASIL, 2024).

Mediante um levantamento feito na Agência Cenarium, em busca de informações sobre a problemática de abandono dos animais, encontramos uma matéria com a informação de que, em 2019, houve um levantamento de danos onde mostrou nas cidades do Estado de Rondônia, um grande crescimento de abandono dos animais, tendo como maior percentual, cachorros e gatos abandonados, ocupando ruas, setores públicos e comércios como local de abrigo. Sem falar na proliferação de doenças que o abandono pode causar nos animais e na própria sociedade, como também, acidentes e a reprodução descontrolada desses animais.

No tocante aos responsáveis por esses animais, entende-se que em sua maioria, as dificuldades financeiras tendem a ser o vilão desse abandono. Em contra partida, temos que lidar com a ineficiência do serviço público, "as políticas públicas são o mecanismo de atingimento dos objetivos fundamentais do próprio Estado"

(ZUFELATO, 2012, p. 311), sendo ele o provedor de ações que venham minimizar os problemas sociais, garantidas pela Constituição Federal, em seu Art. 225 §3º, quando afirma a penalidade pelo descumprimento da lei, alegando que “as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados" (BRASIL, 1988).

Assim, a responsabilidade recai sobre os proprietários dos animais e ao governo. A responsabilidade civil se dá pelos riscos que podem causar a sociedade, quando abandona animais a própria sorte, enquanto que a responsabilidade do Poder Público acontece, mediante a falta de políticas públicas que visem, entre outras coisas, a preservação do meio ambiente.

METODOLOGIA

Para que esta pesquisa fosse realizada, a metodologia utilizada foi a pesquisa qualitativa, a qual nos deu suporte e embasamento para a escolha do tema e as questões pertinentes que auxiliem nas dúvidas e métodos a serem pesquisados.

Os sujeitos da pesquisa foram 02 (dois) servidores públicos e 01 (um) representante da sociedade civil organizada, que buscam voluntariamente, amenizar o sofrimento dos animais em estado de vulnerabilidade, utilizando-se de recursos próprios, garantindo a esses animais,o mínimo de cuidado e proteção.

Desse modo, é importante ressaltar que a investigação reforça o conhecimento e a compreensão de uma certa realidade. De acordo com Minayo (2002, p.17), “Entendemos por pesquisa a atividade básica da ciência na sua indagação e construção da realidade”. É a pesquisa que alimenta a atividade de ensino e a atualiza frente à realidade do mundo. Assim, a pesquisa qualitativa nos remete a entender o processo de observação a partir da entrevista, em que o pesquisador começa a entender os problemas existentes no meio em que vive e busca através do diálogo, conhecer essa problemática para, em seguida, buscar solucionar ou amenizar o problema em questão.

Diante desse contexto, vivenciamos a problemática do abandono dos animais em situação de rua na cidade de Novo Horizonte do Oeste-RO, problemática a qual nos remeteu a uma investigação a partir do título e do objetivo geral que nos levou a elaboração do artigo científico como finalidade para este estudo.

RESULTADO E DISCUSSÃO OU ANÁLISES DOS DADOS

Q1 – Identificação do Entrevistado

Entrevistados	Idade	Gênero	Profissão	Habilitação Acadêmica
E1	*39 anos*	*Feminino*	*Servidora Pública*	*Pedagoga e Historiadora, Pós-graduada em Educação Infantil.*
E2	*37 anos*	*Feminino*	*Servidora Pública*	*Cursando Nível Superior.*
E3	*36 anos*	*Feminino*	*Vigilante Noturno*	*Ensino Fundamental Incompleto.*

Fonte: Dados da Pesquisa (2024)

Podemos observar que no quadro apresentado temos a facilidade em compreendê-lo, pois foram três (3) pessoas entrevistadas, ambas do gênero feminino, com a variedade na idade das mesmas, onde varia de 36 a 39 anos. Vale destacar que dessas três (3) entrevistadas duas (2) delas são servidoras públicas, e uma (1) é vigilante noturno. Referente a formação, ambas têm diferença em suas formações acadêmicas, sendo que E1 é Pedagoga e Historiadora, Pós-graduada em Educação Infantil, a E2 cursa nível superior e a E3 tem ensino fundamental incompleto.

Como podemos perceber o quadro acima busca nos trazer uma fácil compreensão a informações de nossos entrevistados, com clareza e objetividade, pois ambas têm o mesmo objetivo relacionado a esse trabalho.

Em seguida, trataremos sobre Políticas Públicas, buscando trazer informações que trarão a opinião dos entrevistados relacionados a Políticas Públicas de Novo Horizonte do Oeste- RO.

Q2 – Política Pública

E1	*- Sim, quando se colocam em práticas.*
E2	*- Não, são totalmente negligentes.*
E3	*- Não, pois nunca manifestaram interesse em ajudar.*

Fonte: Dados da Pesquisa (2024)

Ao analisarmos os dados obtidos pelos entrevistados a partir do questionamento: em sua opinião, as políticas públicas no cuidado e proteção com animais em situação de rua, são eficazes? Sendo que **E1** respondeu que: "*Sim, quando se colocam em práticas*", mas já os entrevistados **E2** diz: "*Não, são totalmente negligentes*", enquanto que **E3** também afirma a seguinte negativa*: "Não, pois nunca manifestaram interesse em ajudar*". Pela visão obtida mediante á necessidade da cidade de Novo Horizonte do Oeste-RO, foi possível constatar uma problemática de proliferação desses animais em situação de rua, e o aumento de abandono que acarretam, entre outros problemas, o mais preocupante que é de saúde pública.

Tendo em vista que muitas pessoas saem de lugares próximos para abandonar esses animais, causando assim o aumento dos mesmos em uma situação de extrema preocupação, sabe-se que as políticas públicas podem sim, se manifestar em solucionar esta situação, buscando uma relação com a sociedade, podendo encontrar uma solução para poder sanar essa real precisão (BONETTI, 2007).

Assim, podemos afirmar que, Políticas públicas são o resultado das relações de poder entre grupos econômicos, políticos, classes sociais e organizações da sociedade civil, que determinam ações do estado para intervir na realidade social e direcionar investimentos.

No próximo quadro iremos abordar sobre as iniciativas não governamentais, trazendo assim mais informações para conhecimento sobre a temática, condicionando uma melhor compreensão ao leitor deste trabalho.

Q3 – Iniciativas não governamentais

E1	*- Dos órgãos públicos não. Tem algumas pessoas que alimentam esses animais;* *- Sim, já adotei animais (cachorros e gatos) em situação de abandono. E trato de alguns na rua daminha casa. Só não adoto por não ter quintal em casa.*
E2	*- Não, nunca soube que teve;* *- Infelizmente nunca consegui fazer, realmente o meu maior desejo que sempre foi montar um abrigo,mais alguns dos meus animais que tenho resgatei das ruas.*
E3	*- A única que eu conheço é a que participo com algumas pessoas, que nos juntamos com nossospróprios recursos para podermos estar adquirindo a alimentação a esses animais em situação de rua;* *- Não, cada dia que passa só vem aumentando os números de animais em situação de rua.*

Fonte: Dados da Pesquisa (2024)

Referente a questão do quadro 3, que tem como pergunta: você conhece alguma inciativa na sua cidade que tenha tido sucesso no cuidado e proteção com

os animais de rua? E que também questiona: Você já protagonizou alguma iniciativa a favor da proteção animal que tenha amenizado o número de animais em situação de rua?

Mediante as respostas que os entrevistados expuseram, nota-se a insatisfação dos mesmos pela falta de apoio e meios para ajudar na proteção desses animais,**E3** diz: "*A única que eu conheço é a que participo com algumas pessoas, que nos juntamos com nossos próprios recursos para podermos estar adquirindo a alimentação a esses animais em situação de rua"* sabendo-se que muitas vezes usam de recursos próprios para poder alimentar e tratar com remédios esses animais, muitas vezes até tendo que adotar o animal em situação de vulnerabilidade para poder ajudar a ter uma vida digna. E ressaltamos a resposta da segunda pergunta que respondeu **E1**: **"***Sim, já adotei animais (cachorros e gatos) em situação de abandono. E trato de alguns na rua da minha casa. Só não adoto por não ter quintal em casa".*

Como pode ser observada, a comunidade já está agindo por si próprio, pois não conseguem mais esperar uma iniciativa a favor da proteção animal e muito menos que façam algo para controlar o número de animais em situação de rua na cidade de Novo Horizonte do Oeste-RO. É importante que o responsável pela aplicação de políticas conheça bem o processo para atender às necessidades da sociedade de forma responsável e eficiente. (SAAD, 2015).

Assim, observa-se que, a falta políticas públicas, de interesse na adoção de animais e a falta de ações voluntárias, dificulta consideravelmente, a melhoria da situação vivenciada nas rua da cidade, colocando assim, a vida não só dos animais em risco, mais também, dos seres humanos.

No quadro 4, iremos abordar sobre a Organizações Governamental e não Governamental, para expor sugestões entre parcerias governamental e a comunidade na busca de amenizar esses abandonos de animais nas rua de Novo Horizonte do Oeste-RO.

Q4 – Organização Governamental e Não Governamental

E1	*- Extremamente necessário.* *- Com certeza. Embora existam pessoas que alimentam esses animais, eles ainda estão nas ruasexpostos ao perigo.*
E2	*- Na maioria das vezes não vejo poder público ajudar em nada, sempre são a comunidade e ONGs que tomam iniciativa de resgatar, fazer campanha para castração e tratamento de animais que estão doentes nas ruas padecendo de ajuda, e fazem campanha para arrecadar alimentos.* *- Sim, o meu maior desejo era ver isso se realizar, são tantos animais em situação de rua sofrendo de fome e doentes e ainda muitas vezes sofrendo maus tratos de pessoas sem nenhuma empatia com o sofrimento desses anjos que sofrem tanto nas ruas.*
E3	*- Seria de extrema importância, pois cada dia que passa só vem aumentando os números de animais abandonados.* *- Sim, só assim, podemos dizer que traria a eles uma vida mais digna, sem contar que ajudaria muito a castração, pois assim evitaria o aumento exacerbado destes animais, podendo também trazer mais saúde a esses animais com vacinas e vitamínicos. E o abrigo seria excelente para esses animais que em* *épocas de chuva e frio, vem sofrendo por não terem onde ficar, ficando a Deus dará nas ruas.*

Fonte: Dados da Pesquisa (2024)

Através do quadro 4, que teve como discussão: qual a sua opinião sobre parcerias entre o poder público, organizações não governamentais e a comunidade para lidar com a situação dos animais em situação de rua? E o questionamento: Você apoiaria a destinação de recursos para a construção de um abrigo de animais, para a compra de um castra móvel ou programas de castração, vacinação de rua?

De acordo aos questionamentos propostos aos entrevistados, **E1** fala que: é "*Extremamente necessário*" *Embora existam pessoas que alimentam esses animais, eles ainda estão nas ruas expostos ao perigo*. Já **E2,** diz que: "*Na maioria das vezes não vejo poder público ajudar em nada*", *o meu maior desejo era ver isso se realizar, são tantos animais em situação de rua sofrendo de fome e doentes e ainda muitas vezes sofrendo maus tratos de pessoas sem nenhuma empatia com o sofrimento desses anjos que sofrem tanto nas ruas*. Na verdade, seria uma ótima ideia se os órgãos públicos competentes usassem recursos para ajudar esses animais em situação de rua, pois só assim teríamos menos animais abandonados.

Como podemos observar na resposta de **E3,** que diz assim: "*Seria de extrema importância, pois cada dia que passa só vem aumentando os números de animais abandonados", "Só assim, podemos dizer que traria a eles uma vida mais digna, sem contar que ajudaria muito a castração, pois assim evitaria o aumento exacerbado destes animais, podendo também trazer mais saúde a esses animais com vacinas e vitamínicos".* E o abrigo seria excelente para esses animais que em épocas de chuva e frio, vem sofrendo por não terem onde ficar, ficando a Deus dará

nas ruas. Logo podemos observar a preocupação dos entrevistados com relação ao aumento destes animais nesta triste situação. Além de deixar claro que, os animais expostos trazem perigos a sociedade, pois podem ocasionar acidentes e doenças tanto entre os animais como também aos seres humanos (MACHADO,2017).

A raiva é um dos principais perigos compartilhados entre animais negligenciados e seres humanos, com quase 60 mil mortes por ano causadas pelo vírus. A maioria dos casos fatais ocorre na África e Ásia, mas no Brasil o controle da raiva transmitida por cães melhorou devido à vacinação canina. Por isso, é de fundamental importância um local que possa proporcionar a qualidade de vida e cuidados aos animais, principalmente aos animais contaminados e doentes.

No quinto e último quadro, teremos informações sobre a conscientização da populaçãorelacionada às Ações da Gestão Pública.

Q5 – Ações da Gestão Pública:

E1	*- Sim. Não só conscientizar, mas também colocar em prática as leis de punição contra maus tratos eabandono.* *- Uma vergonha, pois não fazem nada. Estamos falando de vidas, o poder público, nossos gestores quepodem fazer campanhas e projetos em favor da causa animal nunca fizeram nada em relação a isso.*
E2	*- Ajudaria, porque aqui em nossa cidade já tem algumas pessoas que já tentaram ajudar de alguma forma os animais em situação de rua.* *- É um verdadeiro descaso, nunca fizeram um projeto para ajudar de alguma forma os animais, um projeto de castração seria a primeira iniciativa que deveriam fazer para tentar diminuir o aumento de animais sofrendo nas ruas.*
E3	*- Sim, pois se as pessoas se conscientizassem não teria tantos animais sofrendo nas ruas.* *-Sendo muito insuficiente, pois não mostram interesse em desenvolver nada para sanar essanecessidade.*

Fonte: Dados da Pesquisa (2024)

Aqui evidenciamos a conscientização da população de Novo Horizonte do Oeste-RO, e como vê o papel da gestão pública nas ações a respeito do cuidado com os animais, como foi identificado nos discursos de **E1, E2** e **E3,** quando concordam que é de fundamental importância alertar a população para lidar com as questões dos animais em situação de rua.

Assim, logo entendemos que a Gestão Pública do município de Novo Horizonte do Oeste-RO, é um verdadeiro descaso no que tange as ações eficientes que venham oferecer mudanças em busca de minimizar a problemática enfrentada nas ruas da cidade, como bem define **E2**, quando diz que: "*É um verdadeiro descaso, nunca fizeram um projeto para ajudar de alguma forma os animais, um projeto de castração seria a primeira iniciativa que deveriam fazer para tentar*

diminuir o aumento de animais sofrendo nas ruas", logo se percebe um discurso de indignação com a ineficiência do poder público, o qual deveria está atento em busca de soluções para essa demanda que afligem a sociedade.

As políticas públicas são formas de exercício de poder político que envolve a distribuição de poder, o papel do conflito social nas decisões e a repartição de custos e benefícios sociais. (GUILHON,2002). Desse modo, o Poder político tem sim, como fazer algo para melhorar a situação desses animais, basta querer, como bem define **E3**, quando responde dizendo que: "*não mostram interesse em desenvolver nada para sanar essa necessidade",* isso mostra que falta alguém com verdadeiro interesse de colocar em prática essas ações, pois se tivéssemos alguém com o conhecimento adequado e também força de vontade teria resultados satisfatórios.

Ao relacionarmos a teoria com a prática vivenciada no dia a dia, podemos observar que a humanidade por muito tempo se perdeu e vivem em mundos completamente opostos, há algumas pessoas que fazem animais indefesos sofrer, e abandoná-los é a melhor decisão. Sabemos que existem leis que torna proibido qualquer experimento que leve o animal a ser maltratado. Essa lei diz que, quem o fizer pode ser punido e/ou será multado.

Se tratando da Lei nº 6.638/79, a mesma vem dizer que qualquer prática que viole a segurança e bem-estar dos animais, é crime e está sujeito a multa e detenção. Diante desse contexto, nos chama a atenção o discurso de **E1**, quando diz que: "*Não só conscientizar, mas também colocar em prática as leis de punição contra maus tratos e abandono",* o que nos remete ao entendimento de que, a sociedade está cansada de tantas leis sem execução por parte dos governantes, como também sua inoperância com a camada social, tendo em vista o descumprimento inicialmente, pelas esferas governamentais.

Assim, num contexto geral, foi notória a indignação por parte dos entrevistados no tocante a ineficiência do governo, no que se refere a uma política pública que venha conter essa problemática. Questões como saúde, segurança e bem estar de toda população humana e animal deve ser vista como prioridade, para que tenhamos uma cidade saudável e umasociedade satisfeita.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de todo processo de transformação no governo, seja ela na esfera municipal, estadual ou federal, é importante compreender as problemáticas encontradas nas cidades em todo Brasil. Para sua solução, buscam-se políticas públicas que visam uma melhoria para as pessoas e para todos os seres vivos que compõem seu espaço na sociedade, assim, trazendo uma melhor qualidade de vida e um ambiente harmonioso para todos.

Desse modo, buscamos conhecer a realidade vivida por animais em situação de rua, ao qual podemos observar através de uma pesquisa com 3 (três) mulheres que fazem parte da sociedade de Novo Horizonte do Oeste-RO, onde foi possível constatar no momento de resposta das entrevistadas, a grande insatisfação sobre a temática trabalhada para este estudo, expondo suas opiniões sobre a verdadeira realidade que é presenciada no município.

Logo percebemos que a falta de Políticas Públicas, ou até mesmo ações eficientes que venham sanar essa problemática existente em Novo Horizonte do Oeste – RO. Animais e sociedade vivem vulneráveis as inúmeras consequências que podem trazer os diversos animais em situação de rua, e estes vivem dependendo da sensibilidade de algumas pessoas que tentam amenizar tal situação, com pequenas ações, utilizando-se de recursos próprios num ato de cuidado e de amor, tentando proteger da melhor forma possível.

Contudo, observa-se que há uma preocupação por parte de integrantes da sociedade em busca da solução desse problema. Observa-se também, a grande necessidade de ações efetivas, além da criação de uma Lei Municipal que vise solucionar essa problemática, trazendo aos munícipes de Novo Horizonte do Oeste-RO, a certeza de um controle efetivo para esses animais, onde condicione cuidados e proteção com um olhar mais humanizado na busca de soluções eficazes para os animais e toda sociedade.

REFERÊNCIAS

BONETTI, Alinne e FLEISCHER, Soraya (organizadores). 2007. **Entre saias justas e jogos de cintura**.Florianópolis: Editora Mulheres. 372 pp.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**.Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Decreto lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940: **código penal.** Disponível em:

http//:WWW.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 12 de jun. 2024.

BRASIL. Decreto nº 16.590, de 10 de Setembro de 1924. **Approva o regulamento das casas de diversõespublicas**. https://edsadv.com.br/protecao-juridica-aos-animais-no-brasil/ **.** Acesso em: 12 de jun. 2024.

BRASIL. Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998. **Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providencias.** Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9605.htm>. Acesso em: 12 jun. 2024.

BRASIL. Lei nº 6.638 de 08 de Maio de 1979. **Estabelece normas para a prática didático-científica da vivissecção de animais e determina outras providências.** Disponível em: https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11670974/lei-n-6638-de-08-de-maio-de-1979/legislacao>. Acesso em: 12de jun. 2024.

DESCOLA, Pedro. **Estrutura ou sentimentos: a relação com o animal na Amazônia.** Mana, Rio de Janeiro,v. 4 n.1 p.23-45,1998.
FIORILLO, Celso, Antonio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**. 6ª Ed. Saraiva, 2005.

GUILHON, Maria Virginia Moreira. A Relação Estado/Interesses na Formação das Políticas Públicas: uma análise das teorias de representação política, *Série Políticas Públicas* em Debate, São Luís, v.2, nº.2, p.7-22, jul./dez.2002.

MACHADO, Roberta. **Saúde Única: Associação Mundial de Veterinária alerta para as consequências do abandono de cães.** Disponível em: http://portal.cfmv.gov.br/portal/noticia/index/id/4978/secao/6. Acesso em:07 jul. 2024.

MINAYO, M. Cecília de Souza. **Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social**. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2002.

NACONECY, Carlos Michelon. **Um panorama critico da ética ambiental contemporânea.** Dissertação (mestrado em filosofia)-PUCRS. Porto Alegre: faculdade de filosofia e ciências humanas, 2023,p.9.

OMS. Organização mundial da saúde. Disponível em: https://www.jusbrasil.com.br/noticias/brasil-tem-30-milhoes-de-animais-abandonados/100681698 . Acesso em: 12 de jun. 2024.

REGAN, Tom Jaulas. Vazias encarando o desafio dos direitos animais. Porto alegre: Lugano,

200, p.65.SAAD, Jose Eduardo Duarte. **C.L.T. - (Comentada).** 48. ed. São Paulo: Ltr, 2015.

WEBER, Maria. **A ética protestante e o espírito do capitalismo.** 6. Ed. São Paulo: livraria pioneira, 1989. https://www.jusbrasil.com.br/noticias/brasil-tem-30-milhoes-de-animais abandonados/100681698 Acesso: 12 dejulho de 2024.

ZUFELATO, Camilo. Controle judicial de políticas públicas mediante ações coletivas e individuais. *In:* GRINOVER, Ada Pellegrini; WATANABE, Kazuo (Coord.). **O controle jurisdicional de políticas públicas**. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.